

## Ata nº 2/2016

Divisão Administrativa e Financeira

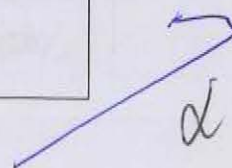
Reunião de 18 de janeiro de 2016

**Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 18 de janeiro de 2016</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
<b>PRESENCAS:</b>
<b><u>Presidente:</u></b>
<b>Eng. Victor Manuel Alves Mendes</b>
<b><u>Vereadores:</u></b>
<b>Sr. Gaspar Correia Martins</b>
<b>Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Martins Machado</b>
<b>Eng.<sup>o</sup> Manuel Pereira da Rocha Barros</b>
<b>Eng.<sup>o</sup> Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz</b>
<b>Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana</b>
<b>Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa</b>
<b>FALTAS: -----</b>
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezassete horas e quarenta minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.<sup>a</sup> Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M.<sup>a</sup> Guilhermina Franco</i>
<b>Resumo Diário de Tesouraria:</b>
<i>Saldo..... 16.227.895,52 Euros</i>
<b>OBS:</b>
A Ata foi aprovada por minuta



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:*****Intervenção dos Vereadores:***

Usou da palavra, em primeiro lugar o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros referindo que tem verificado a preocupação que tem havido na melhoria da qualidade na programação do Teatro Diogo Bernardes, no entanto considera que não tem havido preocupação para uma programação de âmbito local, com os grupos e associações locais. Ainda no uso da palavra, referiu que soube que a Câmara Municipal em tempos teve interesse na aquisição da Casa Grande da Além da Ponte, questionando assim a Câmara para saber se ainda mantém interesse na sua aquisição. Declarou ainda que teve conhecimento que uma empresa de doçaria se vai instalar no Concelho, no parque industrial da Queijada, tendo questionado a Câmara sobre a veracidade ou não da sua instalação e quantos postos de trabalho vai garantir.

Por último usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana que abordou os seguintes assuntos: critério de ocupação do Teatro Diogo Bernardes, já existiu ou não uma “quota” em termos de associações e grupos locais; iluminação junto às escolas; mercado municipal, requalificação e restauro; problemas rodoviários vários, passeios, passadeiras, via Foral D. Teresa, Arcozelo, exigem uma comissão de trabalho para fazer um levantamento exaustivo da situação; festa da família e da natalidade realizada num Concelho próximo, uma boa prática; agenda cultural, não houve manifestação de oposição contra a publicidade de alguns eventos; Resolução da Assembleia da República n.º 141/2015, de 17 de dezembro; cidadania e Constituição da República Portuguesa; Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2013 de 23 de dezembro; esgoto no Rio Lima; Açude haverá lá detritos; PDM como está a correr o processo, para quando a discussão pública, uma comissão itinerante para colher as sugestões pelas 51 freguesias.

O Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores prestaram os esclarecimentos devidos.

**ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 04 de janeiro de 2016, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana.

**(02) OBRAS PARTICULARES**

**2.1 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DO PROCESSO DE LOTEAMENTO NO PÓLO INDUSTRIAL DA GEMIEIRA – Lotes 12, 13, 14, 15 e 16 – Requerente: Safe-Life Indústria de Componentes de Segurança Automóvel, S.A. – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a alteração ao alvará de loteamento. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**2.2 – PROCESSO DE OBRAS Nº 144/15 – Requerente: Alexandra Brito Queirós – Local da Obra: Largo da Freiria nº 19 – Freguesia de Arcozelo – Emissão de declaração de interesse público municipal nos termos do disposto no nº 2 do art.º 76 do PU de Ponte de Lima.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, tendo em conta a história do edifício ligado à indústria mineira, que foi uma atividade que marcou o Concelho na década de 30 do século passado, considerar existir interesse público na recuperação do edifício para uma nova atividade, unidade hoteleira, cuja exploração faça lembrar a antiga utilização do edifício sito no Largo da Freiria n.º 19, na Freguesia de Arcozelo, relativa ao processo de obras n.º 144/15, requerida por Alexandra Brito Queirós, de acordo com o disposto no nº 2 do art.º 76 do PU de Ponte de Lima. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

### **(03) OBRAS PÚBLICAS**

**3.1 – EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – SANEAMENTO DE REFOIOS DO LIMA – 1ª FASE – RELATÓRIO FINAL – Emissão de parecer favorável à adjudicação à firma “Armando Fernandes Gomes, Lda.”, pelo valor de 433 970,95 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o relatório final e emitir parecer favorável à adjudicação à firma “Armando Fernandes Gomes, Lda.”, pelo valor de 433 970,95 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**3.2 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASSEIOS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS – REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA IGREJA – FONTÃO – RELATÓRIO FINAL – Emissão de parecer favorável à adjudicação à**

firma “Predilethes – Construções, Lda.”, pelo valor de 394.555,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o relatório final e emitir parecer favorável à adjudicação à firma “Predilethes – Construções, Lda.”, pelo valor de 394.555,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**3.3 – EMPREITADA DE “CENTRO NAÚTICO – AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE APOIO A ATIVIDADES NAÚTICAS – 2ª FASE” – RELATÓRIO FINAL – Emissão de parecer favorável à adjudicação à firma “Agostinho Malheiro Coelho – Construções, Lda.” Pelo valor de 383.963,57 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o relatório final e emitir parecer favorável à adjudicação à firma “Agostinho Malheiro Coelho – Construções, Lda.”, pelo valor de 383.963,57 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

#### **(04) JUNTAS DE FREGUESIA**

**4.1 – FREGUESIA DE ARDEGÃO, FREIXO E MATO** – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação da Rua do Castilhão”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 8.348,00 euros (oito mil trezentos e quarenta e oito euros), destinada à obra de “Pavimentação da Rua do Castilhão”, a transferir após a conclusão das obras. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.2 – FREGUESIA DE BRANDARA** – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Ampliação do cemitério”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no valor de 17.747,00 euros (dezassete mil setecentos e quarenta e sete euros), destinada à obra de “Ampliação do Cemitério”, a transferir após a conclusão das obras.

**4.3 – FREGUESIA DE CALVELO** – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação da Travessa da Gandarinha e Travessa de S. Veríssimo”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma

comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 32.841,00 euros (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e um euros), destinada à obra de “Pavimentação da Travessa da Gandarinha e Travessa de S. Veríssimo”, a transferir após a conclusão das obras. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.4 – FREGUESIA DE REBORDÕES SANTA MARIA** – Presente um ofício a solicitar uma participação financeira destinada à obra de “Pavimentação da Rua de Fonte da Posa, Rua de São José, Rua Monte da Ouçada e parte da Rua de Fontela e Rua de São Brás”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 70% até ao montante máximo de 13.653,00 euros (treze mil seiscentos e cinquenta e três euros), destinada à obra de “Pavimentação da Rua de Fonte da Posa, Rua de São José, Rua Monte da Ouçada e parte da Rua de Fontela e Rua de São Brás”, a transferir após a conclusão das obras. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.5 – FREGUESIA DE REBORDÕES SOUTO** – Presente um ofício a solicitar o adiantamento das verbas para o ano de 2016. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o adiantamento das verbas do contrato de execução e do apoio financeiro relativo ao ano de 2016, com exceção da verba relativa à limpeza da rede viária. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.6 – FREGUESIA DA RIBEIRA** - Presente um ofício a solicitar o adiantamento das verbas para o ano de 2016. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o adiantamento das verbas do contrato de execução e do apoio financeiro relativo ao ano de 2016, com exceção da verba relativa à limpeza da rede viária. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.7 – FREGUESIA DA SEARA** – Presente um ofício a solicitar uma participação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Casa Mortuária”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira no valor de 12.500,00 euros (doze mil e quinhentos euros), destinada à obra de “Beneficiação da Casa Mortuária”, a transferir após a conclusão das obras. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_ **(05) ASSUNTOS DIVERSOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CAMPEONATO DO MUNDO DE HORSEBALL PONTE DE LIMA 2016** – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto pelo valor base de 50.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovação do caderno de

**encargos e do convite à firma “Npimenta, Sociedade Unipessoal, Lda.”.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto pelo valor base de 50.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovação do caderno de encargos e do convite à firma “Npimenta, Sociedade Unipessoal, Lda.”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 5.2 - RELAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 4º TRIMESTRE DE 2015 - Para conhecimento ao abrigo da deliberação de 22 de junho de 2015.** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 5.3 – PROJETO DE REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o projeto de regulamento e submetê-lo a discussão pública, de acordo com o proposto. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 5.4 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO EXERCIDO POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o projeto de regulamento e submetê-lo a discussão pública, de acordo com o proposto. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 5.5 – CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E PROMOÇÃO DO VINHO VERDE - Definição do horário de funcionamento e dias de encerramento – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o horário de funcionamento e os dias de encerramento, de acordo com o proposto. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 5.6 – CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E PROMOÇÃO DO VINHO VERDE – Definição de preços de venda ao público dos produtos promocionais – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar, de acordo com o proposto, os preços de venda ao público dos produtos promocionais. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 5.7 – ARRENDAMENTO DO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO – ALBERGUE DA VACARIÇA - Emissão de parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação do programa do concurso, caderno de encargos e júri do procedimento.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr.

Vereador Dr. Filipe Viana, aceitar a exclusão do empreendimento turístico - Albergue da Vacariça, do contrato de exploração celebrado na sequência do procedimento concursal, com Veiga e Marinho, Lda., mantendo o valor da renda inalterado. Mais deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação do programa do concurso, caderno de encargos e júri do procedimento.

**5.8- TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA – Para conhecimento.** A Câmara Municipal tomou conhecimento da sentença proferida relativamente à providência cautelar de suspensão de diversas deliberações de órgãos autárquicos interposta pelo Movimento 51 – Associação M51 e Alípio Álvaro Amorim Barbosa, junto do TAF de Braga - processo n.º 580/15.6 BEBRG, no exercício de ação popular, em que o Município de Ponte de Lima foi absolvido da instância.

**5.9 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A CASA DO POVO DE S. JULIÃO DE FREIXO PARA A MANUTENÇÃO DO ESPAÇO INTERNET DA CASA DO POVO DE S. JULIÃO DE FREIXO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo.

**5.10 – TERRA REABILITAR - Proposta de inclusão de edifício sito na Rua do Souto nº 5 a 11, em Ponte de Lima, de acordo com o relatório do auto de vistoria, na listagem dos edifícios em mau estado de conservação. – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a integração do edifício sito na Rua de Souto nº 5 a 11, em Ponte de Lima, na listagem de edifícios em mau estado de conservação. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**5.11 – COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO BRÁS EM REBORDÕES SANTA MARIA –** Presente um ofício a solicitar a cedência de um palco para os dias 06 e 07 de fevereiro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência de um palco para os dias 06 e 07 de fevereiro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**5.12 – MUNICIPIO DE AMARES –** Presente um ofício a solicitar autorização para a colocação de pendões para uma campanha publicitária e respetiva isenção de taxas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador

Dr. Filipe Viana, autorizar a colocação de pendões para uma campanha publicitária. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a isenção das respetivas taxas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.13 – CONCURSO PÚBLICO DE “AQUISIÇÃO DE VIATURA - AUTOCARRO”** – Aprovação da minuta do contrato. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a minuta do contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.14 – ATUALIZAÇÃO DAS RENDAS PARA O ANO 2016** – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a atualização das rendas para o ano 2016. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.15 – PROPOSTA DE INGRESSOS NO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E PROMOÇÃO DO VINHO VERDE** – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.16 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ** – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para os dias 27 e 28 de janeiro, no período compreendido entre as 09:30 e as 13:30 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do auditório Rio Lima para os dias 27 e 28 de janeiro, no período compreendido entre as 09:30 e as 13:30 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **6.1 – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FEIRAS NOVAS** – Presente um email a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à organização da “Feira do Cavalo 2016” e “Feiras Novas 2016”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 150.000,00 euros (cento e cinquenta mil euros), destinado à organização da “Feira do Cavalo 2016” e “Feiras Novas 2016”. A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Machado neste ponto não votou declarando-se impedida, considerando o cargo que exerce na Associação. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_


**6.2 - ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FEIRAS NOVAS (MUSEU DO BRINQUEDO PORTUGUÊS) – APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016 E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO EM 31 DE MAIO DE 2010.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2016 atribuindo um subsídio no valor de 51.815,34 euros (cinquenta e um mil oitocentos e quinze euros e trinta e quatro cêntimos). A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Machado neste ponto não votou declarando-se impedida, considerando o cargo que exerce na Associação. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao público, dela tendo usado a palavra o Sr. Pedro Cerqueira, para questionar a Câmara no sentido de saber se está prevista a execução de algum tipo de melhoramento no terreno que está a ser utilizado como parque de estacionamento junto à Igreja de Anais. \_\_\_\_\_

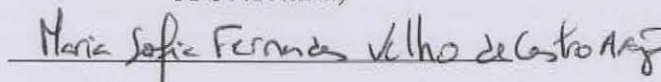
**(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e quarenta minutos. \_\_\_\_\_  
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. \_\_\_\_\_

O Presidente, \_\_\_\_\_



A Secretária,



**DECLARAÇÃO DE VOTO**

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos 2.1; 2.2; 3.1; 3.2; 3.3; 4.1; 5.10; 5.12; 6.1; 6.2, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

**Ponte de Lima, 18 de Janeiro de 2016,**

**O Vereador do Movimento 51,**

**(Filipe Viana)**



## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIFE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito dos pontos 4.5; 4.6; 5.5; 5.11; 5.12; 5.16; com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;

6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 18 de Janeiro de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos:

5.1;

---

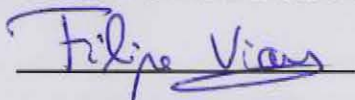
com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.
- 6 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.
- 7 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

**Ponte de Lima, 18 de Janeiro de 2016,**

**O Vereador do Movimento 51,**



**(Filipe Viana)**